



EMENDA ADITIVA Nº ____/2023 A

**LEI DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO
ORÇAMENTO ANUAL OU CRÉDITOS ADICIONAIS 1/2023**

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º. O §1º, do art. 3º da Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual ou Créditos Adicionais 1/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024), passa ser acrescido do seguinte inciso:

“[...]”

X - Promoção de ações que afirmem a identidade local, com o desenvolvimento de projetos educacionais e culturais.

Linhares/ES, 03 de julho de 2023

Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR - PV

PROFESSOR
**ANTÔNIO
CESAR**
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





JUSTIFICATIVA

Cada cidade possui sua própria identidade cultural, que é a base de sua formação social, constituída por suas tradições, línguas, costumes e expressões artísticas. A presente emenda visa acrescentar entre as metas para o exercício financeiro de 2024 a promoção de projetos educacionais e culturais que afirmam a identidade do município de Linhares.

Destacamos que a formação histórica, cultural e social de Linhares é feita sobre várias “mãos”, sendo imprescindível a execução de ações para que essa identidade seja reconhecida, valorizada e promovida, colaborando para a preservação da memória coletiva e repercussão sobre as gerações futuras.

São muitas as mãos que constroem a identidade linhareense: desde a descendência procedente de imigração européia - presente em muitos sobrenomes - até a formação do Quilombo do Degredo, no interior da cidade; da manifestação de cultura popular nas comunidades da foz do rio Doce - Regência, Degredo e Povoação - até a produção musical contemporânea de artistas locais; da produção de livros por pessoas diversas, incluindo histórias sobre a nossa própria história; Linhares é, definitivamente, um caldeirão de produção cultural que delinea a sua identidade. Mas quem conhece e se reconhece nesse contexto?

A promoção de projetos educacionais e culturais que afirmam a identidade local, contribui para a preservação e valorização da diversidade cultural, evitando a homogeneização e o desaparecimento da cultura, e colaborando para a construção de uma sociedade mais rica culturalmente, mais inclusiva e mais consciente de sua própria história e patrimônio.





Portanto, esta proposição, inserida nas atribuições do Parlamentar, vem com a intenção de inserir a promoção de ações que afirmem a identidade local, nas áreas de atuação prioritárias para o exercício financeiro de 2024 do Município de Linhares-ES.

Linhares/ES, 03 de julho de 2023

Professor Antônio Cesar Machado
VEREADOR - PV

PROFESSOR
**ANTÔNIO
CESAR**
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/07/2023 15:52

Checksum: **A17A73A33EBF9B4C175045C700784EE600384BBB24D58525095853BB4B80908F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.